



Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

AGOSTO/2026

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

SEÇÃO DE CONFORMIDADE E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL

Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de agosto de 2026 do Superior Tribunal de Justiça.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de agosto de 2026 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de agosto de 2026, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Brasília, 30 de setembro de 2026.

Alanclei Barros
CONTADOR
CRC – 016293/O-0

Apoio Técnico
Artur Henrique Alencar Cabral
Gabriel de Araujo Sobrinho
André Gustavo Ferreira da Silva
Vanôres Ferreira da Silva Júnior

Sumário

DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	2
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	5
LISTA DE TABELAS.....	7
APRESENTAÇÃO.....	8
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	9
BALANÇO PATRIMONIAL (BP).....	9
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP).....	11
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO).....	12
BALANÇO FINANCEIRO (BF).....	14
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC).....	16
BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	17
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	18
PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.....	26
NOTAS EXPLICATIVAS.....	28
1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	28
2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO E A LONGO PRAZO.....	28
3 – ESTOQUES.....	30
4 – IMOBILIZADO.....	31
5 – INTANGÍVEIS (SOFTWARES).....	33
6 – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS.....	34
7 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.....	34
8 - PROVISÕES DE CURTO PRAZO.....	35
9 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO.....	35
10 – DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS CURTO E LONGO PRAZO – CONTA VINCULADA.....	36
11 – DEMAIS RESERVAS E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	36
12 – SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL.....	37
13 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS.....	37
14 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS.....	38
15 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	38
16 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	40

17 – RESULTADO FINANCEIRO.....	43
18 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	44
NOTA COMPLEMENTAR – PRECATÓRIOS E RPVS.....	45
ANEXOS	46
I - RECURSOS FINANCEIROS DISTRIBUÍDOS POR FONTES	46
II - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO – RMA	47
III - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – RMB.....	48
IV - BENS EM PODER DE TERC., CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS E EM PROC. DE LOCALIZAÇÃO	49
V - BENS IMÓVEIS	50
VI - TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.....	51
VII - PASSIVOS DE PRECATÓRIOS.....	52
VIII - EXECUÇÃO DA LOA 2026.....	53
IX – INTANGÍVEIS COM VIDA ÚTIL DEFINIDA.....	54

Lista de Abreviaturas e Siglas

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BA	Bem Avaliado
BACEN	Banco Central
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CB	Custo do Bem
CDE	Cotas de Depreciação Equivalente
CEF	Caixa Econômica Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CJF	Conselho da Justiça Federal
CMA	Custo Mensal de Amortização
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CS	Custo do Software
CUTN	Conta Única do Tesouro Nacional
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
DOU	Diário Oficial da União
EC	Estado de Conservação
ENFAM	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
GDF	Governo do Distrito Federal
IN	Instrução Normativa
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ITG	Interpretação Técnica de Normas Brasileiras de Contabilidade convergentes com as normas internacionais do <i>International Accounting Standards Board</i>
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MTO	Manual Técnico do Orçamento
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
NE	Nota Explicativa
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PL	Patrimônio Líquido
PSSS	Plano de Seguridade Social do Servidor
PVU	Período de Vida Útil
RMA	Relatório de Movimentação de Almoxarifado
RMB	Relatório de Movimentação de Bens Móveis
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
RPV	Requisição de Pequeno Valor

SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SPUnet	Plataforma Integrada de Gestão do Patrimônio da União
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termos de Execução Descentralizada
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
VCLM	Valor Líquido Contábil de Mercado
VD	Valor de Depreciação
VM	Valor de Mercado
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva
VR	Valor Residual

Lista de Tabelas

TABELA 1 – REGIME DE CAIXA X REGIME DE COMPETÊNCIA	24
TABELA 2 – CRÉDITOS A RECEBER	28
TABELA 3 – ADIANTAMENTO CONCEDIDO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	29
TABELA 4 – AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	30
TABELA 5 – ESTOQUE	30
TABELA 6 – IMOBILIZADOS (MÓVEIS X IMÓVEIS)	32
TABELA 7 – BENS MÓVEIS	32
TABELA 8 – IMÓVEIS	33
TABELA 9 – INTANGÍVEIS	34
TABELA 10 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	34
TABELA 11 – PROVISÕES A CURTO PRAZO - RPNP INSCRITO E REINSCRITO EM 2025	35
TABELA 12 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	36
TABELA 13 – SALDOS GARANTIAS	37
TABELA 14 – TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	38
TABELA 15 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	38
TABELA 16 – RESULTADO PATRIMONIAL	39
TABELA 17 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (COMPARATIVO)	39
TABELA 18 – EXECUÇÃO DE DESPESAS POR ELEMENTO	41
TABELA 19 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	43
TABELA 20 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43
TABELA 21 – RESULTADO FINANCEIRO	44
TABELA 22 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	44
TABELA 23 – PASSIVOS PARA PRECATÓRIOS E PROVISÃO PARA RPVs	45
TABELA 24 – PASSIVOS PARA PRECATÓRIOS DA JANELA	45

Apresentação

As Demonstrações Contábeis do Superior Tribunal de Justiça (STJ) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nossas Demonstrações têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial desta Corte. Elas são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo Balanço Orçamentário (BO), pelo Balanço Financeiro (BF) e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e são acompanhadas pelas notas explicativas (NE).

O BP tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Superior Tribunal de Justiça por meio de contas representativas do patrimônio público por ele gerido, bem como os atos potenciais.

A DVP visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O BO, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) com aquelas efetivamente realizadas.

O BF tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

A DFC visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa do STJ.

A atividade de conformidade contábil tem como objetivo assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema do governo federal em que são executados os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. O resultado das análises das demonstrações financeiras e dos demais relatórios do SIAFI podem ser acessados no Portal de Transparência do STJ no endereço: <https://transparencia.stj.jus.br/demonstracoes-contabeis/>.

A gestão de custos, nos termos da NBC TSP 11 e NBC TSP 34, é informada pela Coordenadoria de Conformidade, Integridade e Risco, no Relatório de Gestão 2025, a ser disponibilizado no Portal da Transparência do STJ a partir 30 de abril de 2026.

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	NE	31/08/2026 (R\$)	31/12/2025 (R\$)	AH
ATIVO CIRCULANTE		1.177.077.750,07	640.060.655,29	83,90%
Caixa e Equivalente de Caixa	<u>01 e 10</u>	1.097.610.080,78	554.335.378,13	98,00%
Créditos de Curto Prazo	<u>02</u>	71.848.982,70	81.517.038,93	-11,86%
Estoques	<u>03</u>	4.228.912,76	4.073.893,47	3,81%
VPDs Pagas Antecipadamente	<u>03</u>	3.389.773,83	134.344,76	2423,19%
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.849.244.422,23	1.842.881.810,44	0,35%
Ativo Realizável a Longo Prazo		9.844.774,65	10.017.825,34	-1,73%
Créditos a Longo Prazo		9.844.774,65	10.017.825,34	-1,73%
Demais Créditos e Valores a LP	<u>02</u>	9.844.774,65	10.017.825,34	-1,73%
Demais Créditos e Valores		10.621.134,32	10.770.538,29	-1,39%
(-) Ajustes Perdas Demais Créd. e Valores		-776.359,67	-752.712,95	3,14%
(-) Ajustes Perdas em Créditos a LP	<u>02</u>	-	-	-
Imobilizado		1.741.895.973,48	1.746.473.135,88	-0,26%
Bens Móveis	<u>04</u>	144.343.030,80	150.455.131,05	-4,06%
Bens Móveis		209.083.688,52	196.289.272,99	6,52%
(-) Depreciação		-64.740.657,72	-45.834.141,94	41,25%
Bens Imóveis	<u>04</u>	1.597.552.942,68	1.596.018.004,83	0,10%
Bens Imóveis		1.597.997.552,42	1.596.276.654,18	0,11%
(-) Depreciação	<u>04</u>	-444.609,74	-258.649,35	71,90%
Intangível		97.503.674,10	86.390.849,22	12,86%
Softwares		97.503.674,10	86.390.849,22	12,86%
Softwares	<u>05</u>	97.525.540,53	88.551.854,58	10,13%
(-) Amortização	<u>05</u>	-21.866,43	-2.161.005,36	-98,99%
TOTAL DO ATIVO		3.026.322.172,30	2.482.942.465,73	21,88%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	NE	31/08/2026 (R\$)	31/12/2025 (R\$)	AH
PASSIVO CIRCULANTE		182.245.156,95	234.185.159,08	-22,18%
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar CP	<u>06</u>	99.268.457,13	81.329.399,80	22,06%
Fornecedores e Contas a Pagar – CP	<u>07</u>	1.578.215,51	9.139,07	17168,89%
Obrigações Fiscais a CP		-	-	-
Provisões a Curto Prazo	<u>08</u>	4.927.324,09	71.144.443,78	-93,07%
Demais Obrigações a CP	<u>09 e 10</u>	76.471.160,22	81.702.176,43	-6,40%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		41.066.411,19	33.402.706,77	22,94%
Provisões a Longo Prazo		-	-	-
Demais Obrigações a LP	<u>10</u>	41.066.411,19	33.402.706,77	22,94%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.803.010.604,16	2.215.354.599,88	26,53%
Demais Reservas		1.308.310.476,09	1.307.780.756,90	0,04%
Resultado Acumulados		1.494.700.128,07	907.573.842,98	64,69%
Resultado do Exercício		605.952.148,28	155.419.388,47	289,88%
Result. de Exercícios Anteriores		907.573.842,98	767.240.555,80	18,29%
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>11</u>	-18.825.863,19	-15.086.101,29	24,79%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.026.322.172,30	2.482.942.465,73	21,88%

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	NE	AGO/26 (R\$)	DEZ/25 (R\$)
ATIVO (I)		3.026.322.172,30	2.482.942.465,73
Ativo Financeiro		1.097.610.080,78	554.335.378,13
Ativo Permanente	<u>04 e 11</u>	1.928.712.091,52	1.928.607.087,60
PASSIVO (II)		1.026.701.675,08	366.805.153,32
Passivo Financeiro		932.909.847,67	247.236.525,52
Passivo Permanente		93.791.827,41	119.568.627,80
SALDO PATRIMONIAL (III = I – II)		1.999.620.497,22	2.116.137.312,41

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	NE	AGO/26 (R\$)
		SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS NÃO VINCULADOS		136.418.812,84
RECURSOS VINCULADOS		28.281.420,27
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-12.047.563,84
Previdência Social (RPPS)		-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		40.328.984,11
Recursos Extraorçamentários		-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	<u>12</u>	164.700.233,11

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	NE	AGO/26 (R\$)	DEZ/25 (R\$)
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	<u>13</u>	69.608.454,47	60.549.070,55
Garantias e Contragarantias Recebidas		51.942.957,46	34.886.756,62
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		17.665.497,01	25.662.313,93
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	<u>14</u>	900.259.672,27	735.102.610,78
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		3.290.153,05	3.835.059,49
Obrigações Contratuais		896.969.519,22	731.267.551,29

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	31/08/2026 (R\$)	31/08/2025 (R\$)	AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	<u>15</u>	2.630.551.651,21	2.066.937.318,52	27,27%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		60.204.622,62	51.590.843,87	16,70%
Taxas		60.204.622,62	51.590.843,87	16,70%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		2.043.837,79	2.043.032,69	0,04%
Venda de Mercadorias		26.012,65	29.836,50	-12,82%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		2.017.825,14	2.013.196,19	0,23%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		21,34	565,68	-96,23%
Transferências e Delegações Recebidas		2.495.493.500,66	1.933.535.683,71	29,06%
Transferências Intragovernamentais		2.494.766.940,74	1.933.318.643,91	29,04%
Outras Transferências e Delegações Recebidas		726.559,92	217.039,80	234,76%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		1.108.385,79	18.610.122,75	-94,04%
Ganhos com Incorporação de Ativos		837.215,27	1.352.811,66	-38,11%
Ganhos com Desincorporação de Passivos		271.170,52	17.257.311,09	-98,43%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		71.701.283,01	61.157.069,82	17,24%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		65.165.734,23	57.235.838,52	13,85%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		6.535.548,78	3.921.231,30	66,67%

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	31/08/2026 (R\$)	31/08/2025 (R\$)	AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	<u>15</u>	2.024.599.502,93	1.757.453.215,23	15,20%
Pessoal e Encargos		807.520.251,38	701.258.570,67	15,15%
Remuneração a Pessoal		642.442.920,23	556.853.220,52	15,37%
Encargos Patronais		105.958.553,60	90.767.107,69	16,74%
Benefícios a Pessoal		50.091.118,04	45.692.303,16	9,63%
Outras Variações Patrim. Diminutivas – Pessoal e Enc.		9.027.659,51	7.945.939,30	13,61%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		348.946.751,33	333.769.652,16	4,55%
Aposentadorias e Reformas		294.413.291,04	280.733.793,24	4,87%
Pensões		53.539.338,28	51.940.533,08	3,08%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		994.122,01	1.095.325,84	-9,24%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		346.828.215,80	307.321.638,32	12,86%
Uso de Material de Consumo		5.178.588,81	7.290.531,27	-28,97%
Serviços		322.229.795,08	280.634.492,54	14,82%
Depreciação, Amortização e Exaustão		19.419.831,91	19.396.614,51	0,12%
Variações Patrimoniais Dim. Financeiras		2.019,70	8.958,05	-77,45%
Transferências e Delegações Concedidas		155.115.665,75	93.521.524,92	65,86%
Transferências Intragovernamentais		153.094.338,17	92.676.228,95	65,19%
Transferências ao Exterior		5.678,07	5.435,30	4,47%
Outras Transferências e Delegações Concedidas		2.015.649,51	839.860,67	140,00%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		360.333.007,08	316.467.801,87	13,86%
Reav. Red. a Valor Rec. e Ajustes para Perdas		77.636,68	16.705.816,54	-99,54%
Perdas Involuntárias		-	15.250,00	-100,00%
Incorporação de Passivos		358.389.460,50	298.847.707,25	19,92%
Desincorporação de Ativos		1.865.909,90	899.028,08	107,55%
Tributárias		167.073,02	118.186,36	41,36%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		56.014,64	47.072,35	19,00%
Contribuições		111.058,38	71.114,01	56,17%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		5.686.518,87	4.986.882,88	14,03%
Constituição de Provisões		-	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		5.686.518,87	4.986.882,88	14,03%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II)	<u>15</u>	605.952.148,28	309.484.103,29	95,79%

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Previsão Inicial (A) (R\$)	Previsão Atualizada (B) (R\$)	Receitas Realizadas (C) (R\$)	Saldo (D = C - B) (R\$)	% Realizado (C/B) (R\$)
RECEITAS CORRENTES	<u>16</u>	8.119.855,00	8.119.855,00	47.086.217,97	38.966.362,97	-
Receitas Tributárias		-	-	42.143.236,01	42.143.236,01	-
Receita Patrimonial		7.774.975,00	7.774.975,00	1.302.849,69	-6.472.125,31	-
Receitas de Serviços		155.009,00	155.009,00	3.566.990,52	3.411.981,52	-
Outras Receitas Correntes		189.871,00	189.871,00	73.141,75	-116.729,25	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		8.119.855,00	8.119.855,00	47.086.217,97	38.966.362,97	-
DÉFICIT	<u>16</u>	-	-	2.507.555.445,63	2.507.555.445,63	-
TOTAL		8.119.855,00	8.119.855,00	2.554.641.663,60	2.546.521.808,60	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	-10.000.000,00	-	10.000.000,00	-
Superavit Financeiro		-	-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-10.000.000,00	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Dotação Inicial (E) (R\$)	Dotação Atualizada (F) (R\$)	Despesas Empenhadas (G) (R\$)	Despesa Liquidadas (H) (R\$)	Despesas Pagas (I) (R\$)	Saldo da Dotação (J = F - G) (R\$)
DESPESAS CORRENTES		2.380.631.836,00	2.436.732.980,00	2.526.883.069,24	1.752.107.485,25	1.730.223.680,69	-90.150.089,24
Pessoal e Encargos Sociais		1.736.166.523,00	1.736.166.523,00	1.746.732.646,94	1.219.660.718,56	1.199.335.668,83	-10.566.123,94
Outras Despesas Correntes		644.465.313,00	700.566.457,00	780.150.422,30	532.446.766,69	530.888.011,86	-79.583.965,30
DESPESAS DE CAPITAL		44.388.458,00	41.388.458,00	27.758.594,36	11.132.839,46	11.125.171,46	13.629.863,64
Investimentos		44.388.458,00	41.388.458,00	27.758.594,36	11.132.839,46	11.125.171,46	13.629.863,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
TOTAL	16	2.488.121.438,00	2.478.121.438,00	2.554.641.663,60	1.763.240.324,71	1.741.348.852,15	-76.520.225,60

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Inscritos Exercícios Anteriores (A) (R\$)	Inscritos 31/12/25 (B) (R\$)	Liquidados (C) (R\$)	Pagos (D) (R\$)	Cancelados (E) (R\$)	Saldo (F=A+B-D-E) (R\$)
DESPESAS CORRENTES		1.291.733,99	78.613.572,01	68.275.504,82	68.272.765,29	2.254.810,40	9.377.730,31
Outras Despesas Correntes		1.291.733,99	78.613.572,01	68.275.504,82	68.272.765,29	2.254.810,40	9.377.730,31
DESPESAS DE CAPITAL		-	19.320.767,68	15.504.255,39	15.504.255,39	-	3.816.512,29
Investimentos		-	19.320.767,68	15.504.255,39	15.504.255,39	-	3.816.512,29
TOTAL	16	1.291.733,99	97.934.339,69	83.779.760,21	83.777.020,68	2.254.810,40	13.194.242,60

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Inscritos Exercícios Anteriores (A) (R\$)	Inscritos 31/12/25 (B) (R\$)	Pagos (C) (R\$)	Cancelados (D) (R\$)	Saldo (E = A+B-C-D) (R\$)
DESPESAS CORRENTES		21.670.884,91	70.806.792,95	47.502.971,79	0,02	44.974.706,05
Pessoal e Encargos Sociais		-	61.125.793,12	36.490.507,57	-	24.635.285,55
Outras Despesas Correntes		21.670.884,91	9.680.999,83	11.012.464,22	0,02	20.339.420,50
DESPESAS DE CAPITAL		80.774,79	590.885,34	590.885,34	-	80.774,79
Investimentos		80.774,79	590.885,34	590.885,34	-	80.774,79
TOTAL	16	21.751.659,70	71.397.678,29	48.093.857,13	0,02	45.055.480,84

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

DOS INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	31/08/2026 (R\$)	31/08/2025 (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	<u>17</u>	47.086.217,97	37.438.385,97
Vinculadas		47.288.261,11	38.291.196,77
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		47.288.261,11	38.291.196,77
Recursos Não Classificados		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-202.043,14	-852.810,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	<u>17</u>	2.494.766.940,74	1.933.318.643,91
Resultantes da Execução Orçamentária		2.492.758.128,94	1.932.317.881,43
Cota Recebida		2.481.721.513,56	1.924.748.369,35
Repasse Recebido		8.070.821,01	6.699.853,64
Sub-repasse Recebido		116.006,26	83.200,00
Sub-repasse Devolvido		2.849.788,11	786.458,44
Independentes da Execução Orçamentária		2.008.811,80	1.000.762,48
Demais Transferências Recebidas		198.826,49	121.207,35
Movimentação de Saldos Patrimoniais		1.809.985,31	879.555,13
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	<u>17</u>	962.261.757,97	693.935.038,21
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		21.891.472,56	24.649.982,93
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		791.401.338,89	631.874.137,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		128.628.214,36	17.861.078,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários		20.340.732,16	19.549.839,12
Ordens Bancárias não Sacadas		-	-
Restituições a Pagar		9.173,83	3.851,44
Arrecadação de Outra Unidade		20.331.558,33	19.545.987,68
Demais Recebimentos		-	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		554.335.378,13	438.244.298,39
Caixa e Equivalentes de Caixa		554.335.378,13	438.244.298,39
TOTAL		4.058.450.294,81	3.102.936.366,48

DOS DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	31/08/2026 (R\$)	31/08/2025 (R\$)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	<u>17</u>	2.554.641.663,60	2.178.221.408,65
Recursos Não Vinculados		2.016.428.820,25	1.873.509.862,86
Recursos Vinculados		538.212.843,35	304.711.545,79
Seguridade Social (Exceto Previdência)		252.324.805,40	-
Previdência Social (RPPS)		251.213.757,00	292.457.586,00
Dívida Pública		-	-
Fundos, Órgãos e Programas		34.674.280,95	12.253.959,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	<u>17</u>	145.081.003,62	86.014.068,30
Resultantes da Execução Orçamentária		76.101.707,07	28.538.282,23
Repasse Concedido	<u>15</u>	611.972,49	1.021.102,20
Sub-repasse Concedido		18.174.868,00	21.561.950,00
Cota Devolvida	<u>15</u>	57.314.866,58	5.955.230,03
Sub-repasse Devolvido		-	-
Independentes da Execução Orçamentária		68.979.296,55	57.475.786,07
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		-	690.899,52
Demais Transferências Concedidas		4.951,26	3.698,96
Movimento de Saldos Patrimoniais		68.974.345,29	56.781.187,59
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	<u>17</u>	261.117.546,81	167.009.980,96
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	<u>16</u>	48.093.857,13	60.245.630,63
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	<u>16</u>	83.777.020,68	82.512.873,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	<u>01</u>	122.131.189,26	17.592.755,26
Outros Pagamentos Extraorçamentários		7.115.479,74	6.658.721,29
Demais Pagamentos		7.115.479,74	6.658.721,29
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	<u>17</u>	1.097.610.080,78	671.690.908,57
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.097.610.080,78	671.690.908,57
TOTAL		4.058.450.294,81	3.102.936.366,48

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

	NE	31/08/2026 (R\$)	31/08/2025 (R\$)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
		570.495.014,84	266.177.691,27
INGRESSOS	<u>18</u>	2.690.822.105,23	2.008.167.947,30
Receita Tributária		42.143.236,01	36.113.591,29
Receita Patrimonial		1.302.849,69	1.119.919,92
Receita de Serviços		3.566.990,52	85.046,80
Outras Receitas Derivadas e Originárias		73.141,75	119.827,96
Outros Ingressos das Operações		2.643.735.887,26	1.970.729.561,33
Ingressos Extraorçamentários		128.628.214,36	17.861.078,30
Restituições a Pagar		9.173,83	3.851,44
Transferências Financeiras Recebidas		2.494.766.940,74	1.933.318.643,91
Arrecadação de Outra Unidade		20.331.558,33	19.545.987,68
Demais Recebimentos		-	-
DESEMBOLSOS	<u>18</u>	-2.120.327.090,39	-1.741.990.256,03
Pessoal e Demais Despesas		-1.749.963.863,42	-1.545.618.395,95
Judiciário		-1.061.634.221,61	-907.275.016,08
Essencial à Justiça		-	-5.077,36
Administração		-	-
Previdência Social		-332.244.502,50	-320.015.607,56
Transporte		-	-327,70
Encargos Especiais		-356.085.139,31	-318.322.367,25
Ordens Banc. Não Sacadas – Cartão de Pagamento		-	-
Transferências Concedidas		-96.035.554,35	-86.106.315,23
Intragovernamentais		-96.029.876,28	-86.100.879,93
Outras Transferências Concedidas	<u>15</u>	-5.678,07	-5.435,30
Outros Desembolsos das Operações		-274.327.672,62	-110.265.544,85
Dispêndios Extraorçamentários		-122.131.189,26	-17.592.755,26
Transferências Financeiras Concedidas		-145.081.003,62	-86.014.068,30
Demais Pagamentos		-7.115.479,74	-6.658.721,29
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>18</u>	-27.220.312,19	-32.731.081,09
DESEMBOLSOS		-27.220.312,19	-32.731.081,09
Aquisição de Ativo Não Circulante		-15.282.063,63	-19.794.665,46
Outros Desembolsos de Investimentos		-11.938.248,56	-12.936.415,63
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		543.274.702,65	233.446.610,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		554.335.378,13	438.244.298,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.097.610.080,78	671.690.908,57

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Superior Tribunal de Justiça são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio do STJ e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira desta Corte.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional utilizada é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC n. 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei n. 9.069/1995.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem dinheiro em caixa, conta única e demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central (BACEN) e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União.

DEPÓSITOS EM GARANTIAS – CONTA VINCULADA

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 2.717/2023 – Plenário, estabeleceu novo entendimento acerca da contabilização e apresentação dos valores retidos e depositados em contas vinculadas. A partir dessa decisão, tais valores passaram a ser reconhecidos contabilmente como ativos, em contrapartida a um passivo, refletindo de forma mais adequada a obrigação da entidade em relação aos recursos.

Em decorrência desse entendimento, a Macrofunção nº 021126 – Depósitos em Garantia foi atualizada, trazendo instruções mais detalhadas sobre os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras, de modo a assegurar maior transparência, padronização e conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Constituem direitos a receber de curto prazo aqueles vinculados, principalmente, a adiantamentos concedidos a servidores, suprimentos de fundos, créditos decorrentes de danos ao patrimônio público, bem como valores oriundos da folha de pagamento e da cessão de pessoal.

O reconhecimento contábil é efetuado pelo valor original da operação, acrescido de atualizações monetárias e encargos financeiros quando cabíveis, em conformidade com os princípios da contabilidade aplicada ao setor público.

São realizados ajustes para perdas estimadas, considerando o risco de inadimplência dos créditos registrados. No caso específico de créditos relacionados a danos ao patrimônio, a mensuração é efetuada pelo valor histórico apurado.

As atualizações monetárias e os juros de mora são processados por meio do sistema eletrônico denominado “Sistema de Débito”, disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

Até o exercício de 2018, os registros referentes aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) eram contabilizados exclusivamente em contas de controle. A partir de janeiro de 2019, passou-se a utilizar também a conta de Adiantamentos. No Balanço Patrimonial, os TEDs passaram a ser registrados na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

ESTOQUES

Os estoques são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de aquisição, produção, construção ou avaliação; e nas saídas, pelo custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPDs) PAGAS ANTECIPADAMENTE

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPDs) antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Abrange direitos realizáveis a longo prazo, ou seja, aqueles com expectativa de recebimento após 12 meses. No âmbito deste Tribunal, incluem-se os créditos a receber originados de folha de pagamento e de indenizações por danos ao patrimônio.

Os valores são reconhecidos pelo custo histórico, sendo acrescidos, quando aplicável, de atualização monetária e de juros de mora, conforme apuração realizada pelo Sistema de Débito disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União.

Neste grupo contábil, registra-se também o ajuste para perdas (redução ao valor recuperável), fundamentado na análise dos riscos de não realização dos créditos a receber, em conformidade com os princípios da prudência e da evidenciação patrimonial.

IMOBILIZADO

O ativo imobilizado compreende os bens móveis e imóveis utilizados nas atividades institucionais do STJ. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor de aquisição, produção, construção ou avaliação patrimonial.

Após o reconhecimento, os bens estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, quando possuem vida útil definida, além da possibilidade de redução ao valor recuperável e de reavaliação.

A atualização dos valores históricos imóveis será efetuada nas hipóteses previstas no Artigo 6º da Instrução Normativa STJ/GDG nº 20, de 12 de julho de 2024, observando os critérios estabelecidos para mensuração e evidenciação patrimonial, destacando:

I - quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;

II - quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;

III - quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, entre outros;

IV - quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a cinco anos.

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

INTANGÍVEL

Os direitos relativos a bens incorpóreos, destinados à manutenção das atividades jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça ou exercidos com essa finalidade, são reconhecidos pelo valor de aquisição ou de produção.

Após o reconhecimento inicial, tais ativos são apresentados deduzidos da amortização acumulada e do montante de eventuais perdas por redução ao valor recuperável (impairment), registradas ao longo de sua vida útil.

AVALIAÇÃO DE BENS (REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL)

A Secretaria do Tesouro Nacional/STN e a Secretaria do Patrimônio da União/SPU elaboraram a Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, estabelecendo regras para a mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, garantindo padronização nos registros contábeis e integração com os sistemas oficiais (SPUnet e SIAFI).

Os procedimentos para registro da avaliação (reavaliação e redução a valor recuperável) no Superior Tribunal de Justiça estão estabelecidas na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 20 de 12 de julho de 2024](#).

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

A base de cálculo para a depreciação dos bens móveis e para a amortização dos intangíveis com vida útil definida é o custo do ativo, que compreende todos os custos diretos e indiretos. O método de cálculo utilizado é o das quotas constantes.

A depreciação ou a amortização é apurada mensalmente e, como regra geral, se inicia no mês seguinte ao que estiver disponível para uso. Porém, quando o valor do bem e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se o registro, em caráter de exceção, do cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Utiliza-se ainda a tabela constante no Manual SIAFI, Macrofunção nº 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, que dispõe sobre a vida útil e o valor residual dos bens móveis.

A metodologia de cálculo para depreciação e amortização, constante do Anexo II da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 20 de 12 de julho de 2024](#), é:

Depreciação

$$VD = (CB - VR) / PVU$$

Onde: VD (Valor de Depreciação), CB (Custo do Bem), VR (Valor Residual) e PVU (Período de Vida Útil)

Amortização

$$CMA = CS / PVU$$

Onde: CMA (Custo Mensal de Amortização), CS (Custo do Software) e PVU (Período de Vida Útil)

DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS CADASTRADOS NO SPUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPUnet é apurada, mensal e automaticamente, pelo sistema SPUnet. A depreciação é iniciada no mesmo dia em que o bem é colocado em condições de uso, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle (art 11º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 07/07/2023).

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações do Superior Tribunal de Justiça são registradas com base em valores já conhecidos ou passíveis de cálculo, acrescidos, quando aplicável, dos encargos decorrentes das variações monetárias e cambiais até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos são classificados em circulantes e não circulantes, abrangendo:

- obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- fornecedores e contas a pagar;
- provisões;
- demais obrigações.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO

As provisões são reconhecidas quando existe expectativa razoável de saída futura de recursos e o valor pode ser mensurado com confiabilidade.

No âmbito desta Corte, foram instituídas as Provisões de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) como mecanismo de reconhecimento patrimonial das despesas cujo fato gerador tenha ocorrido até o encerramento do exercício de 2025, mas cuja liquidação está prevista para o exercício de 2026.

ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle e, em relação ao STJ, refere-se bens imóveis desapropriados cuja posse ou propriedade esteja sendo discutida administrativa ou judicialmente, conforme Manual Siafi 02.03.44 – Bens imóveis.

Não houve reconhecimento de passivos contingentes nesta Corte.

PRECATÓRIOS E RPVs

O Superior Tribunal de Justiça é responsável pelo pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado expedidas no âmbito desta Corte na forma de precatórios ou requisições de pequeno valor, bem como pelo recolhimento dos encargos patronais decorrentes dos saques efetuados por servidores beneficiários ativos.

Os precatórios e as RPVs de natureza alimentícia, nos termos do art. 100 da Constituição Federal, são decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado. Os precatórios e as RPVs comuns ou não alimentares resultam de decisões sobre desapropriações, tributos, indenizações por dano moral, entre outras.

Os passivos de sentenças judiciais devidos a partir de 2019 deixaram de ser reconhecidos nas demonstrações contábeis deste Tribunal e passaram a ser realizados na unidade gestora responsável pelo débito (UG 170013 – Setorial Orçamentária do Ministério da Economia), em observância ao Acórdão 2.455/2017 – TCU – Plenário.

No STJ, o registro contábil das sentenças judiciais previstas na LOA, ocorre nas seguintes contas de controle: precatórios a pagar (poder judiciário), requisição de pequeno valor /RPV (poder judiciário) e PSSS patronal a recolher (poder judiciário). Em contrapartida, na UG 170013, os registros ocorrem nas contas de passivo: precatórios de pessoal e precatórios de terceiros.

Os precatórios não escritos na LOA, do período 03/04/2025 a 01/02/2026, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 1331/2019, são também registrados nas contas de controle desta Corte e em passivos da UG 170013. A sistemática de contabilização ocorre em atendimento à Nota Técnica SPO/CJF nº 001/2023 (Registro da obrigação de precatórios, RPV e patronal do PSSS com reflexos no patrimônio da entidade).

DEMAIS RESERVAS

A constituição de saldos no grupo Demais Reservas ocorreu em atendimento à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 07, a qual orientou a STN transferir saldos relativos às reavaliações de bens imóveis da conta Variação Patrimonial Aumentativa – VPA das Demonstrações de Variações Patrimoniais (DVP) para a conta contábil Reservas de Reavaliação do Patrimônio Líquido (PL).

APURAÇÃO DO RESULTADO

No modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), é possível a apuração dos seguintes resultados:

- **RESULTADO PATRIMONIAL**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para esta Corte e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para o STJ, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado no setor público ocorre pelo confronto entre as contas de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), sendo o saldo transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. Esse detalhamento é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), conforme previsto no art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

• RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964¹. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O registro da receita orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/1964, e decorre do enfoque orçamentário dessa Lei, tendo por objetivo evitar que a execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetiva. Vale destacar que, segundo o mesmo artigo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, o que representa a adoção do regime de caixa para o ingresso das receitas públicas.

A contabilização da receita orçamentária, decorrente da arrecadação tributária, ocorre por meio de registros automáticos com impacto a crédito nas contas de Variação Patrimonial Aumentativa e a débito na conta de Caixa e Equivalente de Caixa. Essa arrecadação é evidenciada no Balanço Orçamentário (BO) pela realização da receita; e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).

Por outro lado, há ocorrência também de registros de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) no momento do lançamento do tributo, pois é por esse procedimento que se verifica a ocorrência do fato gerador do crédito tributário correspondente quando se determina a matéria tributável, o cálculo do montante do tributo devido e a identificação do sujeito passivo. Nesse caso, representa, de fato, o registro por competência.

O montante dos Impostos, Taxas e Contribuições (originados da prestação de serviços judiciais) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) decorre de registro do ingresso da arrecadação tributária e de registro dos créditos tributários a receber. Já o somatório das Receitas Tributárias e das Receitas de Contribuições, evidenciadas no Balanço Orçamentário, é decorrente da arrecadação dos tributos pelo ingresso do recurso na Conta Única do Tesouro Nacional (CUTN).

TABELA 1 – REGIME DE CAIXA X REGIME DE COMPETÊNCIA

REGIMES DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO					
REGIME ORÇAMENTÁRIO			REGIME CONTÁBIL (PATRIMONIAL)		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	ARRECADAÇÃO	ART. 35 DA LEI Nº 4.320/1964	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	COMPETÊNCIA	NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, DE 2016

¹ Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas.

- **RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de unidade de tesouraria ou de caixa, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Enfim, cumpre esclarecer que o Superior Tribunal de Justiça exerce exclusivamente a função de arrecadação das taxas relativas aos serviços judiciários prestados, não possuindo competência tributária própria. Ressalta-se que os valores arrecadados não constituem receita própria do Tribunal, sendo integralmente recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional.

PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Em 2024, ocorreram as seguintes mudanças em práticas e procedimentos contábeis decorrentes do processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais: i) alteração na contabilização das reavaliações de bens imóveis, em conta de reserva de reavaliação não vinculada ao SPUnet; e ii) alteração na contabilização dos encargos trabalhistas retidos em contratações com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que deixaram ser registrados em contas de controle e passaram a compor o ativo e passivo circulantes, como depósitos de terceiros.

Reserva de reavaliação

Em 2023, conforme disposto na nova redação do Manual Siafi 02.03.35 – Reavaliação e redução ao valor recuperável, em consonância com a NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado e MCASP, 9ª edição, a contabilização dos aumentos referentes à reavaliação de ativos passou a ter contrapartida em conta contábil de reserva de reavaliação, constante no patrimônio líquido (23611.02.00 - Reavaliação de Bens Imóveis – RIP). Em 2024, houve nova alteração, para troca da conta contábil de registro, transferindo-se os saldos para a conta 23611.01.00 – Reavaliação de imóveis, de forma a permitir apurar o saldo da reserva de avaliação por classe de imóvel, e não mais pelo código identificador do imóvel, conforme Acórdão TCU 1.424/2024 – Plenário e Mensagem Siafi 2025/3138900, de 30/1/2025 (UG 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade/STN). As desvalorizações de imóveis em valores superiores ao da reserva de reavaliação são considerados no resultado do exercício.

Contabilização de encargos trabalhistas e previdenciários

As provisões de encargos trabalhistas e previdenciários são valores retidos de empresas contratadas para prestar serviços, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

A conta-depósito vinculada é aberta na instituição financeira conveniada, em nome da empresa contratada, com movimentação sob a responsabilidade da unidade gestora, e tem por objetivo acolher os valores retidos com a finalidade de pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados vinculados ao contrato administrativo relacionado.

Em 2024, em cumprimento ao Acórdão nº 2.717/2023 – Plenário do Tribunal de Contas da União, os valores passaram a ser registrados contabilmente como ativos e passivos, utilizando as contas 11131.02.00 – Garantias e 21881.04.06 / 22881.04.06 – Depósitos retidos de fornecedores. Consequentemente, haverá o reconhecimento desses montantes nas demonstrações contábeis da unidade gestora contratante, tanto no ativo quanto no passivo, classificados como circulante ou não circulante. Essa orientação foi divulgada nas Mensagens Siafi nº 2024/3904978, nº 2024/3828848 e nº 2024/3912153 (UG 170999/CCONT/STN) e está disciplinada no Manual Siafi, item 02.11.26 – Depósitos em garantia.

VPDs Pagas Antecipadamente

A partir de agosto de 2026, os gastos com serviços de Computação em Nuvem (Software como Serviço – SaaS), em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Macrofunção SIAFI nº 021130 - Despesas com Tecnologia da Informação e pela Macrofunção SIAFI nº 021006 - Manual de Regularização Contábil, passaram a ser contabilizados com VPDs Pagas Antecipadamente no ativo circulante

Notas Explicativas

NOTA EXPLICATIVA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores disponíveis no grupo de contas Caixa e Equivalentes de Caixa, que totalizou ao final do mês de agosto de 2026 o montante de R\$ 1.097.610.080,78.

- CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL**

Representa os recursos financeiros disponíveis para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), detalhados por fonte no Anexo I. As principais fontes de recursos são: 1000, 1001, 1027 e 1444, que juntas correspondem a cerca de 98,31% das disponibilidades financeiras atuais. Esses valores são provenientes de recursos ordinários do Tesouro Nacional – Exercício Corrente, destinados às atividades jurisdicionais do Tribunal, sem necessidade de contrapartida.

O saldo ao final do mês ora em análise é de R\$ 1.040.275.712,71. A esse montante soma-se ainda R\$ 470.408,11, referentes a ordens de pagamento cuja ordem bancária foi emitida apenas no mês seguinte.

- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**

São valores retidos pelo STJ como garantia, referentes a contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra. Esses recursos são depositados em conta vinculada aberta em nome da empresa contratada e destinam-se exclusivamente ao pagamento de verbas trabalhistas de seus empregados. O saldo dessa conta, ao final do mês ora em análise, é de R\$ 56.839.287,28.

NOTA EXPLICATIVA 2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO E A LONGO PRAZO

Representam créditos que o STJ tem direito de receber de terceiros como por exemplo: ressarcimentos por danos ao patrimônio do Tribunal, ajustes em folha de pagamento de servidores, valores devidos por cessão de pessoal a outros órgãos e adiantamentos relacionados aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs).

Todos esses créditos são monitorados para assegurar o recebimento e sua correta contabilização nas demonstrações contábeis. Na tabela a seguir, os referidos créditos estão agrupados em curto e longo prazo, já o Anexo VI apresenta o detalhamento das TEDs.

TABELA 2 – CRÉDITOS A RECEBER

CONTAS	31/08/2026 (R\$)	31/12/2025 (R\$)	AH
CURTO PRAZO			
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	3.349.059,36	12.336.776,85	-72,85%
Adiantamento Concedido – Suprimento de Fundos	46.139,50	-	100,00%

Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio – Folha de Pagamento	92.281,17	92.281,17	0,00%
Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio – CP	957,90	957,90	0,00%
Valores a receber por devolução desp. estornadas – CP	-	-	-
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	122.957,52	49.435,76	148,72%
(-) Encargos a Receber Antecipadamente	-	-	-
Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – A comprovar	68.237.587,25	69.037.587,25	-1,16%
LONGO PRAZO			
Adiantamentos a prestadores de serviços – LP	12.873,00	12.873,00	0,00%
Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio – Folha de Pagamento	559.608,74	709.012,71	-21,07%
Créditos a Receber por Dolo, Má-fé ou Fraude – LP	9.963.187,82	9.963.187,82	0,00%
Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio – Terceiros	85.464,76	85.464,76	0,00%
(-) Ajuste por Eventuais Perdas de Créditos Administrativos	776.359,67	752.712,95	3,14%
TOTAL	81.693.757,35	91.534.864,27	-10,75%

Adiantamentos Concedidos a Pessoal – Curto Prazo – A significativa redução verificada entre o saldo apurado ao final do exercício de 2025 e o mês ora analisado deve-se, em sua maior parte, aos adiantamentos de gratificação natalina e de remuneração efetuados aos servidores nos meses de novembro e dezembro de 2025.

Adiantamento Concedido – Suprimento de Fundos – Curto Prazo – Registram-se concessões de suprimento de fundos aos titulares dos CPFs indicados na Tabela 3.

<i>TABELA 3 – ADIANTAMENTO CONCEDIDO - SUPRIMENTO DE FUNDOS</i>	
SUPRIDOS (CPF)	31/08/2026 (R\$)
00x.xxx.x51-44	-
27x.xxx.x21-20	1.480,00
30x.xxx.x41-87	-
39x.xxx.x81-53	2.642,40
49x.xxx.x61-15	-
55x.xxx.x91-68	-
57x.xxx.x51-72	20.000,00
66x.xxx.x11-68	19.697,10
11x.xxx.x76-42	2.320,00
TOTAL	46.139,50

Créditos a Receber por Cessão de Pessoal – Curto Prazo – Aumento observado neste item na comparação com o fim do exercício anterior se deve aos registros dos créditos a receber por cessão de pessoal a serem pagos pela Casa Civil do Distrito Federal (09.639.459/0001-04), no valor de R\$ 38.590,57, pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE (06.977.747/0002-61), no valor de R\$ 35.225,88, pela Casa Civil de São Paulo (10.979.446/0001-63), no valor de R\$ 32.714,45, e pelo CPF 71x.xxx.x01-10, no valor de R\$ 16.426,62, não equivalentes aos créditos registrados no encerramento de 2025.

Crédito a Receber por dolo, má-fé ou fraude – Longo Prazo – Devido pelo CPF 83x.xxx.x77-20, em decorrência de recebimento indevido, no período de 13/10/1999 a 31/05/2016, de aposentadoria de servidora falecida em 13/10/1999.

Ajustes para Eventuais Perdas de Créditos Administrativos – Em janeiro de 2026, o saldo desta conta foi atualizado para 830.349,63. Convém destacar que, nos exercícios anteriores, os percentuais de baixas por perdas ou inscrição em dívida ativa da União foram: 2023: 35,89%, 2024: 13,99% e 2025: 15,16%. Esses cálculos foram elaborados em conformidade com o Item 6.2 da Macrofunção STN nº 020342. Destaca-se que até o mês ora em análise foram baixados por prescrição intercorrente uma série de créditos administrativos que perfazem a monta de R\$ 53.989,96, resultando no saldo atual desta conta no valor de R\$ 776.359,67.

TABELA 4 – AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Créditos Adm. Danos ao Patrimônio Acumulados no Ano (A)	707.266,72	948.655,42	985.280,70
Baixas Diversas* (B)	253.834,29	132.711,05	149.372,28
% de Baixas Diversas (C) = (B) / (A)*	35,89%	13,99%	15,16%
Créditos Adm. – Baixas Diversas (D) = (A) – (B)	453.432,43	815.944,37	835.908,42
Créditos Administrativos Recebidos (E)	-	16.281,98	-
% recebido = (E) / (D)	-	1,995%	-
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	453.432,43	799.662,39	835.908,42

* Baixas por prescrição ou inscrição em dívida ativa no âmbito da União.

NOTA EXPLICATIVA 3 – ESTOQUES E VPDs PAGAS ANTECIPADAMENTE

• ESTOQUES

O Anexo II apresenta em detalhe o Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA). Na Tabela 5 e gráfico apresentados a seguir, observa-se a variação dos estoques comparando o saldo final do exercício de 2025 com o fechamento do mês ora em análise.

TABELA 5 – ESTOQUE

ESTOQUES	31/08/2026	31/12/2025	AH (%)
Materiais de Consumo	4.228.912,76	4.073.893,47	3,81%

Materiais de Consumo

Variações no exercício até 31/08/2026

Material de Limpeza e Prod. de Higienização	+ 224.296,17
Material de Copa e Cozinha	+ 31.619,43
Material para Expediente	+ 20.308,42
Material de Processamento Dados	+ 13.088,30
Material Odontológico	+ 2.571,78
Material p/ Utilização em Gráfica	+ 1.851,78
Material de Acondicionamento e Embalagem	+ 69,38
-338,77	Material de Proteção e Segurança
-391,77	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias
-419,98	Material para Áudio, Vídeo e Foto
-1.072,90	Ferramentas
-1.999,64	Material Hospitalar
-2.380,36	Material para Manutenção de Bens Móveis
-3.378,82	Material Químico
-40.522,87	Material Elétrico e Eletrônico
-42.459,61	Material para Manutenção de Bens Imóveis
-50.260,65	Material para Comunicações

- VPDs PAGAS ANTECIPADAMENTE

A elevação significativa do saldo deste grupo em relação ao encerramento do exercício anterior deve-se ao reconhecimento contábil, a partir de agosto de 2026, dos gastos com serviços de Computação em Nuvem (Software como Serviço – SaaS).

NOTA EXPLICATIVA 4 – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado corresponde aos bens tangíveis — corpóreos e materiais — que a entidade mantém para utilização na produção ou no fornecimento de bens e serviços, bem como para fins administrativos. Também se incluem nesse grupo os ativos resultantes de operações que transferem à entidade os benefícios, riscos e o controle sobre tais bens.

No âmbito do Superior Tribunal de Justiça, o imobilizado é estruturado em dois grupos principais:

- Bens móveis
- Bens imóveis

A seguir, apresenta-se a composição atualizada desses bens, considerando o fechamento do mês em análise.

TABELA 6 – IMOBILIZADOS (MÓVEIS X IMÓVEIS)

	31/08/2026 (R\$)	31/12/2025 (R\$)	AH (%)
BENS MÓVEIS (V = I - II)*	144.343.030,80	150.455.131,05	-4,06%
Valor Bruto Contábil (I)	209.083.688,52	196.289.272,99	6,52%
Depreciação (II)	-64.740.657,72	-45.834.141,94	41,25%
BENS IMÓVEIS (VI = III - IV)*	1.597.552.942,68	1.596.018.004,83	0,10%
Valor Bruto Contábil (III)	1.597.997.552,42	1.596.276.654,18	0,11%
Depreciação (IV)	-444.609,74	-258.649,35	71,90%
TOTAL LÍQUIDO (VII = V + VI)	1.741.895.973,48	1.746.473.135,88	-0,26%

* O detalhamento do grupo bens móveis consta no Anexo III e dos bens imóveis no Anexo V.

• BENS MÓVEIS

Os bens móveis sob responsabilidade desta Corte estão listados no Anexo III, devidamente atualizados até o fechamento do mês ora em análise. A tabela abaixo mostra a comparação entre o saldo final de bens móveis em agosto de 2026 e no encerramento de 2025.

TABELA 7 – BENS MÓVEIS			
BENS MÓVEIS	31/08/2026	31/12/2025	AH (%)
SALDO TOTAL	209.083.688,52	196.289.272,99	6,52%



O Relatório gerencial interno de Movimentação de Bens (RMB), denominado Sistema Administra, aponta um saldo de R\$ 204.684.659,89 em bens móveis. Já o Sistema SIAFI registra R\$ 209.083.688,52. A diferença de R\$ 4.399.028,63 ocorre porque os materiais bibliográficos são contabilizados de forma distinta:

- No Sistema Administra (uso interno do STJ), essas movimentações aparecem no Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA).

- No SIAFI, os mesmos itens entram como “Demais Bens Móveis”, na conta “Material de Uso Duradouro”.

A próxima atualização do sistema interno, que migrará para a plataforma web, já prevê ajustes para alinhar as informações entre os dois sistemas.

• BENS IMÓVEIS

O detalhamento dos imóveis sob responsabilidade desta Corte está disponível no Anexo V – Bens Imóveis, acompanhado da tabela com o valor líquido patrimonial correspondente.

TABELA 8 – IMÓVEIS

DESCRIÇÃO	31/08/2026 (R\$)
Bens de Uso Especial Registrados	1.595.472.986,09
Instalações	2.524.566,33
(-) Depreciação	444.609,74
TOTAL	1.597.552.942,68

Os imóveis de uso especial sob responsabilidade do Tribunal são cadastrados e administrados pelo SPUnet, sistema integrado ao SIAFI. A única exceção é o registro da depreciação, que ocorre diretamente no SIAFI por meio de arquivo enviado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Conforme o Termo de Entrega nº 0200.DF.000063/2025, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos transferiu para este Tribunal o imóvel localizado na SQS 316.

Também foi registrado como ativo contingente o valor de R\$ 11.594.194,20, referente ao terreno destinado à ampliação da sede do STJ. Esse terreno já foi desafetado, mas ainda não está formalizado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e à Secretaria do Patrimônio da União.

Com a publicação da Normativa STJ/GP nº 20, de 12 de julho de 2024, foi instituída a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do STJ, conforme a Portaria STJ/GDG nº 604, de 26 de julho de 2024. Essa comissão realizou a reavaliação dos imóveis pertencentes ao Tribunal. Como resultado, o saldo da conta de bens imóveis no Sistema SIAFI, que era de R\$ 412.424.411,09 em dezembro de 2024, foi atualizado para R\$ 1.593.596.268,18 em março de 2025, após o registro dos novos valores.

NOTA EXPLICATIVA 5 – INTANGÍVEIS (SOFTWARES)

Referem-se aos programas de computador adquiridos ou desenvolvidos pelo Tribunal. Os valores correspondentes estão registrados no Balanço Patrimonial, incluindo os ajustes de amortização, conforme demonstrado na tabela a seguir.

No Balanço Patrimonial, observa-se uma variação negativa de 98,99% no saldo de amortização, decorrente das baixas realizadas em janeiro de 2026. Na ocasião, foram baixados todos

os softwares que se encontravam totalmente amortizados ao final de 2025, bem como aqueles que já não eram mais utilizados por este Tribunal.

Os bens intangíveis com vida útil definida encontram-se discriminados e detalhados individualmente por software no Anexo IX.

TABELA 9 – INTANGÍVEIS

BENS INTANGÍVEIS							
C. CONTÁBIL	INTANGÍVEL	SALDO INICIAL	ADIÇÃO	BAIXA	REAV.	AMORTIZAÇÃO	SALDO FINAL
124110101	Software com Vida Útil Definida	2.165.269,13	-	- 2.143.402,70	-	- 21.866,43	-
124110201	Software com Vida Útil Indefinida	86.386.585,45	11.264.359,23	-147.270,58	-	-	97.503.674,10
	TOTAL	88.551.854,58	11.264.359,23	-2.290.673,28	-	- 21.866,43	97.503.674,10

NOTA EXPLICATIVA 6 – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

Este grupo reúne os compromissos financeiros do órgão público com seus servidores. Incluem: Salários e remunerações devidos, benefícios previdenciários, como aposentadorias, reformas e pensões, encargos sociais e benefícios assistenciais e precatórios relacionados a essas obrigações, desde que tenham vencimento no curto prazo.

Para fins de registro contábil, essas obrigações são organizadas em três categorias principais: Pessoal a Pagar (valores referentes a salários e demais remunerações), Benefícios Previdenciários a Pagar (aposentadorias, reformas e pensões) e Encargos Sociais a Pagar (contribuições e encargos obrigatórios).

Os saldos correspondentes a cada categoria, ao final do período analisado, estão apresentados na Tabela 10, a seguir:

TABELA 10 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	2026 (R\$)	2025 (R\$)	AH (%)
PESSOAL A PAGAR (I = II + III + IV)	79.215.623,51	69.089.340,11	14,66
Salários, Remunerações e Benefícios (II)	25.492.277,71	39.949.078,41	- 36,19
Décimo Terceiro Salário a Pagar (IV)	18.803.746,04	-	100,00
Férias a Pagar (III)	34.919.599,76	29.140.261,70	19,83
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (V)	61.098,13	2.098,13	2.812,03
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR (VI)	19.991.735,49	12.237.961,56	63,36
TOTAL (I + V + VI)	99.268.457,13	81.329.399,80	22,06

NOTA EXPLICATIVA 7 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Este grupo compreende os valores devidos a credores em decorrência do fornecimento de bens e materiais, bem como da prestação de serviços, cujos empenhos foram liquidados, mas não foram pagos até o encerramento do mês em análise.

Na comparação entre o encerramento de 2025 e o saldo apurado ao final de agosto de 2026, observa-se um aumento expressivo do saldo registrado, decorrente, principalmente, do

reconhecimento de liquidações de despesas diversas relativas ao Pro-Ser, que totalizaram R\$ 1.153.690,10 e não foram pagas até o encerramento do mês em análise.

NOTA EXPLICATIVA 8 - PROVISÕES DE CURTO PRAZO

As provisões constituídas referem-se a empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), vinculados a despesas cujo fato gerador pode ter ocorrido durante o exercício anterior, mas cuja confirmação somente ocorrerá no exercício subsequente, mediante a comprovação da efetiva liquidação da despesa.

Em 31 de dezembro de 2025, foram realizados os seguintes procedimentos contábeis:

- Baixa dos saldos remanescentes das provisões relacionadas a empenhos inscritos e reinscritos em RPNP no exercício de 2024;
- Constituição de provisões referentes aos RPNP inscritos em 2025, com execução prevista para o exercício de 2026, nos seguintes valores:
 - **R\$ 70.602.358,05** (sendo 70.593.466,25 em 2025 e 8.891,80 acrescido em janeiro de 2026 para ajustar o saldo) relativos à **Provisão para Serviços de Terceiros**;
 - **R\$ 550.977,53** relativos a **Outras Provisões de Curto Prazo**.

Dessa forma, o saldo apresentado ao final do exercício representa a estimativa das obrigações associadas aos empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados que poderão ser liquidados no exercício seguinte, observando-se o regime de competência e os princípios contábeis aplicáveis ao setor público.

No quadro a seguir, detalhes da execução das provisões no exercício corrente:

TABELA 11 – PROVISÕES A CURTO PRAZO - RPNP INSCRITO E REINSCRITO EM 2025

Provisões	Saldo inicial	Adições	Valores Utilizados (RPNP pagos)	Valores não Utilizados (RPNP Cancelados)	Saldo Final
Provisões para Serviços de Terceiros	70.602.358,05	-	64.561.292,51	1.114.213,76	4.926.851,78
Outras Provisões de Curto Prazo	550.977,53	-	550.451,76	53,46	472,31
TOTAL	71.153.335,58	-	65.111.744,27	1.114.267,22	4.927.324,09

NOTA EXPLICATIVA 9 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

No final do período, esse grupo alcançou a soma de R\$ 76.471.160,22, destacando-se as seguintes contas:

TABELA 12 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

	2026 (R\$)
Consignações	27.375.164,88
Depósitos Retidos de Fornecedores - Conta Vinculada (CP)	15.772.876,09
Precatórios de Terceiros	17.696.393,04
Transferências Financeiras a Comprovar (TED)	15.399.552,59

As consignações referem-se, predominantemente, a tributos retidos de servidores e fornecedores para posterior recolhimento ao Tesouro Nacional.

Os depósitos retidos de fornecedores (conta vinculada), por sua vez, correspondem a valores depositados ou retidos com a finalidade de assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas relativas à mão de obra empregada na execução contratual, em conformidade com o disposto no art. 121 da Lei nº 14.133/2021. O saldo no curto prazo no final deste mês foi de 15.772.876,09.

Os precatórios de terceiros representam obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados cujo pagamento encontra-se sobrestado por determinação judicial, permanecendo pendentes de deliberação definitiva.

Quanto às Transferências Financeiras a Comprovar (TED), os respectivos saldos e movimentações encontram-se detalhados na Nota Explicativa nº 2 e no Anexo VI.

NOTA EXPLICATIVA 10 – DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS – CONTA VINCULADA - LONGO PRAZO

O saldo de R\$ 56.839.287,28 registrado na conta do ativo **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** (Nota 01) refere-se aos recursos mantidos em contas vinculadas, os quais possuem contrapartida em obrigações registradas no passivo sob a rubrica **Depósitos Retidos de Fornecedores – Conta Vinculada**, sendo R\$ 15.772.876,09 classificados no passivo circulante e R\$ 41.066.411,19 no passivo não circulante. Dessa forma, o saldo do ativo corresponde integralmente à soma dessas obrigações.

NOTA EXPLICATIVA 11 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A variação registrada nesta conta, quase que na sua totalidade, ocorre da seguinte forma:

a) Aumento a crédito decorrente da baixa de provisões referentes a empenhos inscritos em restos a pagar não processados que são cancelados no decorrer do exercício, conforme detalhado na Nota Explicativa 8;

b) Reclassificação automática efetuada pela STN do saldo apurado ao final do exercício anterior da conta de ajustes de exercícios anteriores (27311.03.00) para a conta de Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores (27311.02.01).

c) lançamento de passivos ISF 'P' que servem de base para emissão de empenhos a pagar de exercícios anteriores (empenhos de DEA). Quando esses passivos são registrados, a conta diminui a débito. Quando esses passivos são cancelados, ela aumenta a crédito.

A compensação entre os diversos débitos e créditos acumulados na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores até o final do mês ora em análise, resulta no saldo atual negativo em R\$ 18.825.863,19.

NOTA EXPLICATIVA 12 – SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O superávit de R\$ 164.700.233,11 indica que a soma dos empenhos a pagar emitidos no exercício corrente com os compromissos inscritos em restos a pagar ao final de 2025 é menor que os recursos financeiros disponíveis para suas liquidações.

NOTA EXPLICATIVA 13 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Referem-se às situações descritas a seguir:

R\$ 17.665.497,01 – Refere-se ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 003/2024-CJF/STJ, registrado no sistema SIAFI pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) em 08/07/2025. O objeto desse TED é o custeio dos serviços do Pro-Ser, utilizados por beneficiários do CJF, mediante descentralização orçamentária e financeira de recursos daquele Conselho para o STJ.

R\$ 51.942.957,46 – Corresponde às garantias disponibilizadas ao Tribunal por ocasião da assinatura de contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento de bens. O referido saldo encontra-se distribuído da seguinte forma:

TABELA 13 – SALDOS GARANTIAS

GARANTIAS		
	2026 (R\$)	%
Seguros-Garantia	51.458.063,94	99,07%
Fianças	460.505,50	0,89%
Cauções	24.388,02	0,05%
TOTAL	51.942.957,46	100%

NOTA EXPLICATIVA 14 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Os atos potenciais passivos, que totalizam R\$ 900.259.672,27, correspondem aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e aos contratos firmados pelo Tribunal com terceiros para prestação de serviços, fornecimento de bens, contratação de seguros e locação de espaços.

Na sequência, apresenta-se a Tabela 14 – Termos de Execução Descentralizada, que compara os valores do exercício atual com os registrados no encerramento de 2025 (detalhamento disponível no Anexo VI), e a Tabela 15 – Obrigações Contratuais, organizada por categorias: serviços, aluguéis, fornecimentos e seguros.

TABELA 14 – TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TEDs)			
	2026 (R\$)	2025 (R\$)	AH (%)
Repasados	71.101.741,86	70.556.835,42	0,77
A Comprovar	68.237.587,25	69.037.587,25	-1,16
Comprovado	2.864.154,61	1.519.248,17	88,52
A Repassar	3.290.153,05	3.835.059,49	-14,21
Devolvido	-	-	-
Extinto	-	-	-
Concluído	-	3.086.703,00	-100,00
TOTAL TEDs FIRMADOS (Repasados + A Repassar)	74.391.894,91	77.478.597,91	-3,98

TABELA 15 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	2026 (R\$)	2025 (R\$)	AH (%)
Contratos de Serviços	866.402.236,19	693.647.036,90	24,91
Contratos de Aluguel	1.254.299,91	1.506.745,22	-16,75
Contratos de Fornecimento de Bens	29.301.699,20	36.096.125,49	-18,82
Seguros	11.283,92	17.643,68	-36,05
TOTAL	896.969.519,22	731.267.551,29	22,66

NOTA EXPLICATIVA 15 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial decorre do confronto entre as **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** e as **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)** reconhecidas no período. O resultado evidencia os efeitos das transações e demais eventos que impactaram o patrimônio da entidade sob o enfoque patrimonial.

A tabela a seguir apresenta a comparação do **Resultado Patrimonial** apurado nos meses de agosto de 2025 e agosto de 2026, evidenciando a variação observada entre os períodos analisados.

TABELA 16 – RESULTADO PATRIMONIAL

	31/08/2026 (R\$)	31/08/2025 (R\$)	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	2.630.551.651,21	2.066.937.318,52	27,27
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	2.024.599.502,93	1.757.453.215,23	15,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II)	605.952.148,28	309.484.103,29	95,79

Para melhor análise do resultado patrimonial, as variações patrimoniais foram detalhadas a seguir:

TABELA 17 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (COMPARATIVO)

	31/08/2026 (R\$)	31/08/2025 (R\$)	AH
(+) VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS (I)	2.630.551.651,21	2.066.937.318,52	27,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.204.622,62	51.590.843,87	16,70
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.043.837,79	2.043.032,69	0,04
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21,34	565,68	-96,23
Transferências e Delegações Recebidas	2.495.493.500,66	1.933.535.683,71	29,06
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorp de Passivos	1.108.385,79	18.610.122,75	-94,04
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	71.701.283,01	61.157.069,82	17,24
(-) VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS (II)	2.024.599.502,93	1.757.453.215,23	15,20
Pessoal e Encargos Sociais	807.520.251,38	701.258.570,67	15,15
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	348.946.751,33	333.769.652,16	4,55
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	346.828.215,80	307.321.638,32	12,86
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.019,70	8.958,05	-77,45
Transferências e Delegações Concedidas	155.115.665,75	93.521.524,92	65,86
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp de Passivos	360.333.007,08	316.467.801,87	13,86
Tributárias	167.073,02	118.186,36	41,36
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.686.518,87	4.986.882,88	14,03
RESULTADO PATRIMONIAL (III = I - II)	605.952.148,28	309.484.103,29	95,79

- **VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA)**

Transferências e Delegações Recebidas – O aumento significativo observado neste item decorre, principalmente, da aprovação tardia da Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício de 2025 (Lei nº 15.121, de 10/04/2025). Em razão disso, durante os três primeiros meses daquele exercício, o STJ recebeu repasses limitados ao duodécimo calculado com base nas dotações consignadas na LOA de 2024. Em contrapartida, no exercício de 2026, a LOA foi sancionada ainda no mês de janeiro (Lei nº 15.346, de 14/01/2026), permitindo a execução orçamentária regular desde o início do exercício e contribuindo para o incremento verificado na comparação entre os períodos.

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos – A redução significativa observada neste item decorre, principalmente, do cancelamento de saldo de passivo registrado na conta contábil **21311.04.00**, no montante de **R\$ 16.440.488,58**, efetuado em julho do exercício anterior. Ressalta-se que esse passivo teve origem no cancelamento do empenho de **Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) nº 2025NE000116**, cujo registro havia impactado os saldos patrimoniais à época. Dessa forma, a baixa do referido passivo contribuiu de maneira relevante para a redução verificada na comparação entre os períodos analisados.

- **VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (VPD)**

Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios Previdenciários e Assistenciais – As despesas registradas neste item referem-se, predominantemente, à folha de pagamento de pessoal, que historicamente representa entre 70% e 80% do orçamento aprovado da entidade. As variações observadas decorrem, principalmente, da evolução das despesas com pessoal, influenciada por fatores como reajustes remuneratórios autorizados em lei, reestruturações de carreiras, progressões funcionais e demais eventos que impactam a composição da folha de pagamento.

Transferências e Delegações Concedidas – O aumento verificado neste item entre agosto de 2025 e agosto de 2026 é explicado, majoritariamente, pela devolução de valores diferidos no exercício de 2026, que alcançou **R\$ 57.314.866,58**. Em contraposição, no mesmo período de 2025, foram devolvidos **R\$ 5.955.230,03**. Dessa forma, a elevação expressiva do montante devolvido em 2026 constitui o principal fator responsável pela variação apurada entre os períodos comparados.

DO RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

Na comparação entre os meses de agosto de 2025 e agosto de 2026, o Resultado Patrimonial apresentou crescimento de **95,79%**, refletindo uma expansão das **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** em patamar superior ao das **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**. Entre os fatores que mais contribuíram para esse desempenho, destaca-se o grupo **Transferências e Delegações Recebidas**, cujo aumento exerceu influência significativa sobre o resultado patrimonial apurado no período.

NOTA EXPLICATIVA 16 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- **DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O Resultado Orçamentário é apurado pelo confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, em conformidade com o regime orçamentário estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Ao término do período em análise, o **Balanço Orçamentário** evidenciou resultado deficitário de **R\$ 2.507.555.445,63**. Esse resultado decorre das características institucionais desta Corte, que não possui competência para arrecadação de receitas próprias em montante suficiente para financiar suas atividades. Dessa forma, a execução de suas despesas orçamentárias é custeada, predominantemente, por meio de **transferências financeiras recebidas da União**, registradas no sistema patrimonial, mas não computadas como receita orçamentária no Balanço Orçamentário.

Assim, o déficit apurado não evidencia desequilíbrio na gestão orçamentária ou financeira da entidade, mas reflete a sistemática de financiamento adotada para os órgãos do Poder Judiciário da União, cuja execução orçamentária é viabilizada por recursos transferidos pelo Tesouro Nacional ao longo do exercício.

- RECEITAS

As receitas orçamentárias realizadas têm se apresentado, de forma recorrente, superiores às estimativas consignadas nas previsões atualizadas. Essa situação decorre das características institucionais do Superior Tribunal de Justiça, que possui limitada competência arrecadatória e não detém autonomia para promover revisões das estimativas de receita ao longo do exercício. Ademais, conforme disposto no Capítulo 7 (Estimativas das Receitas Orçamentárias) do Manual Técnico de Orçamento (MTO) 2026, 7ª edição, as projeções de receita são elaboradas no âmbito do processo orçamentário central, não cabendo a esta Corte a atualização dos valores estimados após a aprovação da Lei Orçamentária Anual. Dessa forma, as receitas efetivamente arrecadadas tendem a superar as previsões inicialmente registradas.

- DESPESAS CORRENTES, DE CAPITAL E JUDICIAIS

As despesas referentes a pessoal, custeio e obrigações judiciais (precatórios e RPVs) representam a maior parte dos empenhos executados até o período em análise, conforme detalhamento apresentado a seguir.

TABELA 18 – EXECUÇÃO DE DESPESAS POR ELEMENTO

ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)
Aposent. Res. Rem e reformas	432.204.837,67	288.895.794,35
Pensões	83.470.925,04	52.012.457,85
Contrib. entidade fechada previdência	11.000.000,00	8.209.716,61
Out. Benef.assist. do serv. e do militar	7.836.230,04	5.896.917,38
Venc. e vantagens fixas - pessoal civil	871.836.265,68	592.617.528,70
Obrigações patronais	139.003.000,00	89.682.893,22
Diárias - pessoal civil	7.640.000,00	4.492.131,84
Outras despesas variáveis - pessoal civil	34.063.423,19	22.424.468,78
Material de consumo	11.266.445,45	4.430.208,95
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.432,67	-
Passagens e despesas com locomoção	10.236.071,02	5.294.366,12
Serviços de Consultoria	2.541.878,35	1.325.020,92
Outros serviços de terceiros – pessoa física	969.701,39	812.217,69
Locação de mão-de-obra	181.777.755,15	100.147.037,47
Outros serviços de terceiros PJ - op.int.orc.	160.860.619,67	104.779.596,90
Serviços de tecnologia da informação e Comunicação – PJ	132.889.125,02	52.821.613,55
Contribuições	5.678,75	5.678,07
Auxílio-alimentação	63.000.000,00	44.509.075,21
Obrigações Tributárias e contributivas	192.696,24	141.712,75
Auxílio-transporte	25.000,00	11.470,28
Obras e Instalações	3.615.036,85	-
Equipamentos e material permanente	1.338.491,56	416.726,27
Pensões especiais	72.945,00	48.630,00
Sentenças judiciais	351.326.533,42	351.012.571,17

Despesas de exercícios anteriores	19.888.085,86	18.685.353,13
Indenizações e restituições	9.929.185,58	5.539.477,99
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	17.650.300,00	9.027.659,51
Total	2.554.641.663,60	1.763.240.324,71

• DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária no exercício de 2026 apresenta as seguintes informações:

O orçamento aprovado pelo Congresso Nacional para esta Corte, constante da Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei nº 15.346/2026), foi fixado em R\$ 2.488.121.438,00;

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, indicadas na LOA 2026 e em créditos adicionais, são integralmente descentralizadas pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal ao STJ, conforme comandos do art. 38 da Lei n. 15.321/2025 – LDO;

As movimentações externas de créditos orçamentários referem-se, majoritariamente, aos destaques recebidos para viabilizar o pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs). Por sua vez, os destaques concedidos concentram-se na execução descentralizada de despesas por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), incluindo, entre outras, aquelas relacionadas ao custeio de imóveis funcionais do Senado Federal disponibilizados aos Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Ademais, a Unidade Gestora 050001 – Secretaria do Superior Tribunal de Justiça efetuou descentralizações internas para a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), que acumulavam o montante de **R\$ 18.149.868,00** até o final do período analisado.

Até a presente data, não houve bloqueio de créditos para fins de contingenciamento. A evolução da execução orçamentária referente ao exercício de 2026 encontra-se detalhada no Anexo VIII, no âmbito da Unidade Orçamentária (UO) 11101.;

As despesas de pessoal não executadas no mês de competência, conforme informações dos Relatórios de Gestão Fiscal quadrimestrais, apresentaram saldo de R\$ 2.445.526,55 relativo a agosto de 2026.

• DO RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO

A **Tabela 19 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados** apresenta a execução dos saldos provenientes de exercícios anteriores, acrescidos das inscrições realizadas em **31/12/2025**, que totalizaram **R\$ 99.226.073,68**. Até o encerramento do período em análise, foram pagos **84,43%** desse montante, enquanto **2,72%** foram cancelados. Esses resultados evidenciam a efetiva liquidação da maior parte das obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados, restando saldo residual para execução ou acompanhamento nos períodos subsequentes

TABELA 19 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não Processados de 2025	R\$ 97.934.339,69
Restos a Pagar não Processados Reinscritos	R\$ 1.291.733,99
TOTAL	R\$ 99.226.073,68

Na **Tabela 20 – Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados**, os saldos oriundos de exercícios anteriores, acrescidos das inscrições efetuadas em **31/12/2025**, totalizaram **R\$ 93.149.337,99**. Até o encerramento do período em análise, **51,63%** desse montante haviam sido pagos, registrando-se cancelamentos de apenas **R\$ 0,02**, o que demonstra a insignificância dos cancelamentos frente ao total inscrito.

TABELA 20 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar Processados de 2025	R\$ 71.397.678,29
Restos a Pagar Processados Reinscritos	R\$ 21.751.659,70
TOTAL	R\$ 93.149.337,99

Em relação aos restos a pagar processados e não processados liquidados no presente exercício, destacam-se os seguintes saldos:

- R\$ 1.835.303,61 refere-se ao empenho 2015NE000342 ainda não pago em decorrência de pendências judiciais em desfavor do CNPJ 071xxxxx/0001-96;
- R\$ 17.696.390,75 relaciona-se ao Empenho 2020NE001215, referente a sentenças judiciais de competência de 2020 que não foram pagas em virtude de pendência judicial ainda não deliberada.

O Relatório de Gestão Fiscal quadrimestral do Superior Tribunal de Justiça (STJ) está disponível no Portal da Transparência e apresenta, conforme exigido pelo artigo 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dados sobre disponibilidade de caixa e restos a pagar, incluindo despesas liquidadas, empenhadas e não liquidadas. O acesso pode ser feito diretamente pelo endereço oficial do STJ pelo endereço eletrônico: <https://transparencia.stj.jus.br/auditoria-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao/>.

NOTA EXPLICATIVA 17 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelos seguintes elementos:

- **Resultado Orçamentário:** apurado pela diferença entre as receitas e as despesas orçamentárias;
- **Resultado das Transferências Financeiras:** correspondente à diferença entre as transferências financeiras recebidas e as concedidas;

- **Resultado Extraorçamentário:** obtido pela diferença entre os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, incluindo aqueles relacionados aos restos a pagar.

Ao final do período em análise, conforme demonstrado na tabela a seguir, o **Resultado Financeiro** apresentou saldo positivo, superior ao verificado em agosto de 2025. Esse desempenho foi impulsionado, principalmente, pelo crescimento das **transferências financeiras recebidas** e dos **ingressos extraorçamentários**, que superaram a evolução dos correspondentes dispêndios e contribuíram para o fortalecimento da posição financeira da entidade no período.

TABELA 21 – RESULTADO FINANCEIRO

	31/08/2026 (R\$)	31/08/2025 (R\$)	AH (%)
Receita Orçamentária (I)	47.086.217,97	37.438.385,97	25,77%
Despesa Orçamentária (II)	2.554.641.663,60	2.178.221.408,65	17,28%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (III = I - II)	-2.507.555.445,63	-2.140.783.022,68	17,13%
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	2.494.766.940,74	1.933.318.643,91	29,04%
Transferências Financeiras Concedidas (V)	145.081.003,62	86.014.068,30	68,67%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS (VI = IV - V)	2.349.685.937,12	1.847.304.575,61	27,20%
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	962.261.757,97	693.935.038,21	38,67%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	261.117.546,81	167.009.980,96	56,35%
RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO (IX = VII - VIII)	701.144.211,16	526.925.057,25	33,06%
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (X = III+VI+IX)	543.274.702,65	233.446.610,18	132,72%

NOTA EXPLICATIVA 18 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A **Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa** corresponde à diferença entre os ingressos e os desembolsos de caixa e equivalentes de caixa ocorridos ao longo do período. Esse indicador evidencia a capacidade da entidade de gerar recursos financeiros por meio de suas atividades e eventos que impactam o fluxo de caixa.

Ao final do período em análise, a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou resultado positivo, demonstrando expansão significativa em comparação ao mesmo período do exercício anterior, conforme evidenciado na tabela a seguir. Esse desempenho reflete a ocorrência de ingressos de recursos em montante superior aos desembolsos realizados, contribuindo para o fortalecimento da disponibilidade financeira da entidade.

TABELA 22 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Geração Líquida de Caixa	31/08/2026	31/08/2025
Atividades Operacionais	570.495.014,84	266.177.691,27
Atividades de Investimento	-27.220.312,19	-32.731.081,09
Total	543.274.702,65	233.446.610,18

- DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

O incremento observado no fluxo de caixa das atividades operacionais, no período em análise, conforme evidenciado na tabela acima, resulta, sobretudo, do aumento das transferências financeiras recebidas.

NOTA COMPLEMENTAR – PRECATÓRIOS E RPVs

- DOS PRECATÓRIOS E RPVs - PLOA 2026**

Os precatórios e requisições de pequeno valor (RPV) previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2026), em conformidade com o Acórdão TCU nº 1.338/2014 – Plenário e com as orientações da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), estabelecidas por meio do Ofício Circular nº 195/2025/MPO, foram registrados em 2025 conforme descrição a seguir e no Anexo VII.

TABELA 23 – PASSIVOS PARA PRECATÓRIOS E PROVISÃO PARA RPVs

PREVISTOS NO PLOA 2026

UG	DENOMINAÇÃO	DOC SIAFI	VALOR REGISTRADO (R\$)
170013	Setorial Orçamentária do Ministério da Economia	PRECATÓRIOS - PA750/25 – NS 24544/25	326.257.019,19
170013	Setorial Orçamentária do Ministério da Economia	RPVs – PA990/25 – NS 31007/25	75.511.022,00
TOTAL			401.768.041,19

- DOS PRECATÓRIOS DE 2025 NÃO INSCRITOS NO PLOA 2026 (JANELA 3/4 – 01/02/2026)**

Os passivos judiciais não inscritos na PLOA 2026 foram registrados na UG 170013 em 31.12.2025 por intermédio do documento hábil 2025PA001017 (2026NS031284), em atendimento ao Acórdão TCU nº 1.331/2019. Todavia, conforme detalhamento no Anexo VII e na tabela a seguir, os mesmos foram atualizados neste exercício para abarcar os precatórios não inscritos no PLOA 2026 até o dia 01/02/2026.

TABELA 24 – PASSIVOS PARA PRECATÓRIOS DA JANELA

03/04/2025 A 01/02/2026

UG	DENOMINAÇÃO	DOC SIAFI	VALOR REGISTRADO (R\$)
170013	Setorial Orçamentária do Ministério da Economia	PA133/26 – NS 3361/26	542.096.531,84
TOTAL			542.096.531,84

Ao final do mês em análise, foram pagos **R\$ 14.680.565,51** relativos a **Requisições de Pequeno Valor (RPVs)** e **R\$ 331.018.764,93** referentes a **precatórios**. Destaca-se que os precatórios consignados no **Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026**, registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e evidenciados na **Tabela 23**, foram integralmente quitados no mês de março de 2026, conforme registrado no **Processo STJ nº 36.777/2025**.

Anexos

ANEXO I - RECURSOS FINANCEIROS DISTRIBUÍDOS POR FONTES

FONTE	31/08/2026 (R\$)	AV
1000 – Recursos Livres da União	804.487.877,98	77,3341%
1001 – Recursos Livres da Seguridade Social	160.081.087,48	15,3883%
1027 – Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	40.392.770,03	3,8829%
1050 – Recursos Próprios Livres da UO	5.907.934,30	0,5679%
1052 – Recursos Livres da UO	1.308.352,17	0,1258%
1056 – Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social	-	-
1138 – Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.166.320,11	0,4966%
1444 – Demais. Aplic. Autor. p/ Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro, excetuados o Refinanciamento da Dívida Pública	17.696.390,75	1,7011%
1491 – Recursos Diversos	4.494.178,99	0,4320%
3000 – Recursos Livres da União – Exercícios Anteriores (Créditos Extraordinários)	-	-
3050 – Recursos Livres da União (Exercícios Anteriores)	740.800,90	0,0712%
TOTAL	1.040.275.712,71	100,000%

ANEXO II - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO – RMA

MOVIMENTAÇÃO ATÉ 31/08/2026 (R\$)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL	ENTRADA		SAÍDA	SALDO FINAL
		ORÇAMENTÁRIA	EXTRAORÇ.		
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	-	785.199,73	37.145,74	822.345,47	-
Combustíveis e Lubrif. para Outras Finalidades	-	72,75	-	72,75	-
Explosivos e Munições	-	-	179.700,00	179.700,00	-
Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	66,00	-	66,00	-
Gêneros de Alimentação	-	1.007.864,59	311.620,34	1.319.484,93	-
Material Farmacológico	-	171.642,57	-	171.642,57	-
Material Odontológico	8.348,12	23.386,80	-	20.815,02	10.919,90
Material Químico	3.378,82	-	-	3.378,82	-
Material Educativo e Esportivo	-	5.239,56	-	5.239,56	-
Material para Festividades e Homenagens	-	13.265,51	315,43	13.341,54	239,40
Material para Expediente	256.258,59	140.605,30	13.987,08	134.283,96	276.567,01
Material de Processamento Dados	88.402,09	42.856,69	14.437,10	44.205,49	101.490,39
Material de Acondicionamento e Embalagem	39.173,27	32.517,92	1.969,78	34.418,32	39.242,65
Material de Cama, Mesa e Banho	-	12.431,07	-	12.431,07	-
Material de Copa e Cozinha	56.999,52	38.412,00	52.663,12	59.455,69	88.618,95
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	254.469,84	830.466,62	104.429,68	710.600,13	478.766,01
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	-	71.668,96	2.397,66	74.066,62	-
Material para Manutenção de Bens Imóveis	593.603,04	342.076,21	85.053,26	469.589,08	551.143,43
Material para Manutenção de Bens Móveis	173.901,96	184.632,23	11.491,70	198.504,29	171.521,60
Material Elétrico e Eletrônico	1.853.683,90	110.148,09	97.169,00	247.839,96	1.813.161,03
Material de Manobra e Patrulhamento	-	-	-	-	-
Material de Proteção e Segurança	14.520,02	14.628,00	13.871,96	28.838,73	14.181,25
Material para Áudio, Vídeo e Foto	4.113,22	3.972,00	25.500,00	29.891,98	3.693,24
Material para Comunicações	662.254,92	134.519,20	-	184.779,85	611.994,27
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	-	23.585,76	-	23.585,76	-
Material Laboratorial	-	17,10	-	17,10	-
Material Hospitalar	24.655,93	37.387,96	18.877,40	58.265,00	22.656,29
Material para Manutenção de Veículos	-	295.038,72	58.836,57	353.875,29	-
Material p/ Utilização em Gráfica	10.009,21	7.449,70	-	5.597,92	11.860,99
Ferramentas	8.253,48	-	475,19	1.548,09	7.180,58
Material p/ Reabilitação Profissional	-	-	-	-	-
Material de Sinalização Visual e Outros	4.562,28	10.650,50	-	10.650,50	4.562,28
Material Para Divulgação	-	-	-	-	-
Bandeiras, Flamulas e Insígnias	17.305,26	580,00	-	971,77	16.913,49
Outros Materiais de Consumo	-	4.825,00	-	625,00	4.200,00
	4.073.893,47	4.345.206,54	1.029.941,01	5.220.128,26	4.228.912,76

ANEXO III - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – RMB

MOVIMENTAÇÃO ATÉ 31/08/2026 (R\$)

CONTA CONTÁBIL	BENS MÓVEIS	SALDO INICIAL	ENTRADA		SAÍDA	DEPRECIAÇÃO	REAV.	RED. AO VALOR RECUPERÁVEL	SALDO FINAL
			ORÇAMENTÁRIA	EXTRAORÇAMENTÁRIA					
123110505	Aeronave	7.315,94	-	-	-	-	-	-	7.315,94
123110101	Aparelhos Medição e Orientação	44.895,64	4.100,00	-	5.193,11	54,94	-	-	43.747,59
123110102	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.438.890,75	4.878,96	-	3.738,72	-	-	-	2.440.030,99
123110103	Aparelhos Médicos e Odontológicos	741.664,53	44.131,78	1.900,00	2.602,92	339,39	-	-	784.754,00
123110104	Aparelhos Esportes e Diversão	7.842,61	-	-	-	-	-	-	7.842,61
123110301	Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.089.822,75	22.902,25	86.210,92	9.467,76	2.777,25	-	-	1.186.690,91
123110900	Armamentos	352.182,67	-	212.940,00	29.891,96	-	-	-	535.230,71
123110402	Coleções e Materiais Bibliográficos	956.194,60	-	704.134,19	704.134,19	-	-	-	956.194,60
123110105	Equipamentos de Segurança	8.020.395,97	7.200,00	4.800,00	1.127,68	-	-	-	8.031.268,29
123110106	Equipamentos Industriais	37.731,61	-	-	-	-	-	-	37.731,61
123110107	Equipamentos Energéticos	116.374,43	-	-	889,44	686,32	-	-	114.798,67
123110108	Equipamentos Gráficos	112.904,01	-	3.541,78	-	-	-	-	116.445,79
123110405	Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	13.688.239,09	5.870,00	2.500,00	36.260,11	6.703,59	-	-	13.653.645,39
123110125	Máquinas, Aparelhos e Equip. Diversos	117.513,81	-	-	-	-	-	-	117.513,81
123110201	Material de TIC*	9.082.654,12	-	2.406.489,64	289.550,07	175.402,74	-	-	11.024.190,95
123110302	Máquinas e Utensílios de Escritório	61.799,94	-	-	1.733,61	988,09	-	-	59.078,24
123110201	Ativos de Rede*	33.827.345,78	1.300,00	650,00	37.371,36	-	-	-	33.791.924,42
123110109	Máquinas e Ferramentas de Oficina	86.789,25	15.613,70	-	216,05	-	-	-	102.186,90
123110121	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	7.512,34	18.878,00	-	-	-	-	-	26.390,34
123110201	Computadores*	36.332.601,52	2.700,00	900,00	-	-	-	-	36.336.201,52
123110303	Mobiliário em Geral	9.965.284,59	289.151,58	105.203,83	50.748,24	10.707,90	-	-	10.298.183,86
123110201	Servidores (Storage)*	43.093.873,21	-	8.504.027,00	-	-	-	-	51.597.900,21
123110406	Obras de Arte	7.289.676,69	-	-	-	-	-	-	7.289.676,69
123110201	Impressoras*	395.377,10	-	-	691,53	565,60	-	-	394.119,97
123110201	Telefonia*	597.092,09	-	-	-	-	-	-	597.092,09
123110501	Veículos Diversos	152.060,44	-	-	-	-	-	-	152.060,44
123119909	Peça não Incorporáveis ao Imóvel	2.321,79	-	-	-	-	-	-	2.321,79
123110503	Veículos de Tração Mecânica	24.051.309,42	-	1.410.253,68	353.900,88	127.572,12	-	-	24.980.090,10
123119910	Material de Uso Duradouro	3.611.574,84	52.662,91	734.790,88	-	-	-	-	4.399.028,63
123119999	Outros Materiais Permanentes	31,46	-	-	-	-	-	-	31,46
TOTAL		196.289.272,99	469.389,18	14.178.341,92	1.527.517,63	325.797,94	-	-	209.083.688,52

*Por incompatibilidade entre o SIAFI e o Sistema de Gestão Patrimonial do STJ, os saldos destes grupos encontram-se na conta “Equipamento de Tecnologia da Informação de Comunicação/TIC”.

ANEXO IV - BENS EM PODER DE TERCEIROS, CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS E EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO

BENS EM PODER DE TERCEIROS	VALOR DE ENTRADA (R\$)	VALOR LÍQ. CONTÁBIL (R\$)
Sala da AGU	8.490,48	1.798,07
Sala da Defensoria Pública da União	17.760,70	5.894,78
Sala da Engemil	493.888,91	144.123,58
Sala da Gráfica Digital	108.050,65	45.335,06
Sala da RCS Tecnologia	166.053,23	75.131,94
Sala da Atlântico	63.007,74	26.040,33
Sala dos Estoquistas	103.517,94	57.697,06
Sala da Uniserve Com. e Serviços Terceirizados Ltda – ME	23.601,04	26.341,10
Sala do Estúdio Fotográfico	545.187,58	292.483,90
Sala da GSI Serviços Especializados Ltda	53.630,52	29.385,55
Sala da Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI	6.012.139,47	1.128.805,74
Sala da Eletrocontrole Engenharia LTDA	51.250,87	25.925,07
Restaurante	876.360,01	192.179,39
TOTAL	8.522.939,14	2.051.141,57
CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL GERAL (R\$)
Supremo Tribunal Federal	14.500,00	1.149,80
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	325.670,00	6.209,22
Tribunal de Justiça do SP Fórum Criminal Barra Funda	33.780,00	21.683,65
Ministério das Relações Exteriores (MRE)	284.713,50	91.950,28
TOTAL	624.883,50	120.992,95
EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO	VALOR DE ENTRADA (R\$)	VALOR LIQ CONTÁBIL (R\$)
Diversos	90.907,95	14.086,99

ANEXO V - BENS IMÓVEIS

Especificação	RIP	Saldo 31/12/2025	Saldo 31/08/2026
Sede do STJ - SAF Sul Qd 06 Lote 01	9701052595007	1.374.730.094,18	1.374.730.094,18
Sede Clube ASSTJ - SCES Trecho 1 Lt 1-B	9701052675000	78.842.092,98	78.842.092,98
Garagem - SGON q.2 Lts 10 e 20	9701002515000	10.325.495,73	10.325.495,73
Garagem - SGON q.3 Lts 50 e 80	9701158125004	14.967.659,64	15.377.696,15
Terreno - SCEES Trecho 3 Lt 07	9701337945006	46.653.861,60	46.653.861,60
Armazém/Galpões - SGON q. 4 Lt 5	9701237085005	23.970.927,21	23.970.927,21
Residencial – 01	9701030675008	3.126.704,00	3.126.704,00
Residencial – 02	9701030685003	3.126.704,00	3.126.704,00
Residencial – 03	9701030705004	1.332.123,10	-
Residencial – 04	9701032295008	2.361.193,83	2.361.193,83
Residencial – 05	9701032335000	2.672.612,50	2.672.612,50
Residencial – 06	9701034625005	1.714.234,96	1.757.433,94
Residencial – 07	9701035425000	2.228.503,06	2.228.503,06
Residencial – 08	9701040635009	2.148.854,67	2.148.854,67
Residencial – 09	9701044705001	835.491,54	835.491,54
Residencial – 10	9701047815002	1.501.289,52	1.501.289,52
Residencial – 11	9701047865000	1.932.831,54	1.932.831,54
Residencial – 12	9701048065007	2.672.612,50	2.672.612,50
Residencial – 13	9701048915000	1.318.881,41	1.318.881,41
Residencial – 14	9701050875002	4.335.898,47	4.335.898,47
Residencial – 15	9701050905009	5.017.113,22	5.092.332,74
Residencial – 16	9701224595000	5.537.113,82	5.537.113,82
Residencial – 17	9701335775006	2.243.974,70	2.243.974,70
Residencial – 18	9701048185002	2.680.386,00	2.680.386,00
Instalações	-	-	2.524.566,33
TOTAL		1.596.276.654,18	1.597.997.552,42

ANEXO VI - TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES REGISTRADOS*	VALORES REPASSADOS**	SALDO ATUAL A REPASSAR
1AAFSW	STJ-UNB 05/2021 Mestrado em Direito para Servidores do STJ	3.638.643,45	3.637.152,21	1.491,24
1AAHYB	STJ-STF 02/2022 TV Justiça	59.646,65	19.405,10	40.241,55
1AAIEP	STJ-SF 03/2022 Biblioteca Digital STJ p/ Senado Federal	288.945,93	260.019,93	28.926,00
1AAIFY	STJ-FUB 01/2022 Capacitação/Mestrado	800.000,00	800.000,00	-
1AAQES	CNJ-STJ 001/2023 Melhorias na Informatização do Processo Judicial	60.000.000,00	60.000.000,00	-
1AAQGW	STJ-CJF 001/2023 Serviços Gráficos	1.400.000,00	565.188,28	834.811,72
1AATXQ	STJ-STF 01/2024 TV Justiça	-	-	-
1AAWSY	STJ-SF Nº 001/2025 - Desp. Imóveis Funcionais	1.155.720,72	865.185,39	290.535,33
699768	STJ-SF 01/2020 Ressarc. Desp. Imóveis Funcionais	-	-	-
969128	STJ-UNB 02/2024 Mestrado Profissional	1.371.549,36	1.371.549,36	-
979564	STF-UFPEL 005/2025 Restauração da Obra	3.053.454,80	3.053.454,79	0,01
989540	STJ-FUB Mestrado em Direito, Regulação e Políticas Públicas para Servidores do STJ	1.643.934,00	333.786,80	1.310.147,20
989541	STJ-FUB Mestrado Profissional em Gestão Pública para os Servidores do STJ	980.000,00	196.000,00	784.000,00
TOTAL		74.391.894,91	71.101.741,86	3.290.153,05

* Valores Registrados (71221.02.01)

** Valores Repassados (81221.02.02 + 81221.02.03)

ANEXO VII - PASSIVOS DE PRECATÓRIOS

PREVISTOS NA LOA 2026

CONTA DE CONTROLE NO STJ		VALOR REGISTRADO (R\$)
89991.04.04 – Precatórios a Pagar – Poder judiciário		326.257.019,19
89991.04.06 – RPV a Pagar – Poder Judiciário		75.511.022,00
89991.04.08 – PSSS Patronal a Recolher		11.112.461,48
Total		412.880.502,67
CONTAS DE PASSIVO NO MINISTÉRIO DA FAZENDA	VPD	VALOR REGISTRADO (R\$)
21111.03.00 – Precatórios de Pessoal	31111.09.00 – Ativo RPPS	48.535.105,85
21111.03.00 – Precatórios de Pessoal	31131.09.00 – Ativo Militar	2.272.034,92
21111.03.00 – Precatórios de Pessoal	32111.09.00 – Inativo RPPS	39.492.752,76
21111.03.00 – Precatórios de Pessoal	32211.09.00 – Pensionista RPPS	14.827.313,21
21111.03.00 – Precatórios de Pessoal	32131.09.00 – Inativo Militar	11.952.121,11
21111.03.00 – Precatórios de Pessoal	32231.03.00 – Pensionista Militar	4.926.943,09
21891.13.00 – Precatórios de Terceiros	33231.11.00 – Serviços de Terceiros PJ	10.377.117,09
21891.13.00 – Precatórios de Terceiros	33221.10.00 – Serviços de Terceiros PF	193.873.631,16
Subtotal Registro de Precatórios		326.257.019,19
21791.03.00 – Provisões Sentenças Judiciais – RPs	39791.99.00 – VPD Outras Provisões	75.511.022,00
21792.03.00 – Provisões Sentenças Judiciais – Patronal	39792.99.00 – VPD Outras Provisões Intra	11.112.461,48
Total		412.880.502,67

03/04/2025 A 01/02/2026

CONTA DE CONTRLE NO STJ		VALOR REGISTRADO (R\$)
89991.04.04 – Precatórios a Pagar – Poder judiciário		542.096.531,84
CONTAS DE PASSIVO NO MINIST. DA FAZENDA	VPD	VALOR REGISTRADO (R\$)
22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP	31111.09.00 – Ativo RPPS	268.583.602,45
22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP	32111.09.00 – Inativo RPPS	60.622.422,89
22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP	32211.09.00 – Pensionista RPPS	2.212.289,06
22111.02.00 – Precatórios de Pessoal LP	32231.03.00 – Pensionista Militar	5.047,46
22891.10.00 – Precatórios de Terceiros LP	33231.11.00 – Serviços de Terceiros PJ	18.161.835,41
22891.10.00 – Precatórios de Terceiros LP	33221.10.00 – Serviços de Terceiros PF	192.511.334,57
Total Precatórios a Pagar – Poder Judiciário (Janela)		542.096.531,84

ANEXO VIII - EXECUÇÃO DA LOA 2026

TOTAL AUTORIZADO					R\$ 2.488.121.438,00		
					PREVISTO (R\$)	EMPENHADO (R\$)	SALDO EXEC %
PROGRAMA							
0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Judiciário					2.292.860.538,00	2.191.890.428,57	95,60%
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					13.779.891,00	13.482.492,33	97,84%
0999 - Reserva de Contingência					181.481.009,00	-	-
FUNÇÃO							
02 – Judiciária					1.788.457.106,00	1.688.351.866,17	94,40%
09 - Previdência Social					504.403.432,00	503.538.562,40	99,83%
28 - Encargos Especiais					13.779.891,00	13.482.492,33	97,84%
99 - Reserva de Contingência					181.481.009,00	-	-
SUBFUNÇÃO							
061 - Ação Judiciária					449.726.052,00	397.180.429,45	88,32%
122 - Administração Geral					973.963.710,00	945.928.668,14	97,12%
128 - Formação de Recursos Humanos					18.124.868,00	8.322.503,10	45,92%
272 - Previdência do Regime Estatutário					504.403.432,00	503.538.562,40	99,83%
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador					207.518.002,00	201.820.265,48	97,25%
846 - Outros Encargos Especiais					152.904.365,00	148.582.492,33	97,17%
999 - Reserva de Contingência					181.481.009,00	-	-
GRUPO DE DESPESA							
1 - Pessoal e Encargos Sociais					1.736.166.523,00	1.591.856.783,10	91,69%
3 - Outras Despesas					644.465.313,00	585.757.543,44	90,89%
4 – Investimentos					44.388.458,00	27.758.594,36	62,53%
9 - Reserva de Contingência					63.101.144,00	-	-
FONTE POR GRUPO DE DESPESA							
Fonte	1 – PESSOAL	3 – O.D.C	4 – INVEST.	9 – RES.	TOTAL	EXECUTADO	AH
1000	1.231.763.091,00	579.812.122,00	44.388.458,00	63.101.144,00	1.919.064.815,00	1.667.160.077,55	86,87%
1001	253.189.675,00	-	-	-	253.189.675,00	252.324.805,40	99,66%
1027	-	56.533.336,00	-	-	56.533.336,00	34.674.280,95	61,33%
1050	-	155.009,00	-	-	155.009,00	-	-
1052	-	189.871,00	-	-	189.871,00	-	-
1056	251.213.757,00	-	-	-	251.213.757,00	251.213.757,00	100,00%
1138	-	7.774.975,00	-	-	7.774.975,00	-	-
TOTAL	1.736.166.523,00	644.465.313,00	44.388.458,00	63.101.144,00	2.488.121.438,00	2.205.372.920,90	88,64%

ANEXO IX – INTANGÍVEIS COM VIDA ÚTIL DEFINIDA

SOFTWARE	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR DE AQUISIÇÃO	TAXA DE AMORTIZAÇÃO MENSAL	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL INICIAL	VALOR CONTÁBIL FINAL
AUTODESK 3DS MAX 2020 COMERCIAL	37	21.866,43	- 590,98	- 21.866,43	-	-
		21.866,43		- 21.866,43	-	-



STJ **SUPERIOR**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA